



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

DECRETO N.º 002/2023, 27 de Janeiro de 2023.

Estabelece Calendário das  
Sessões Ordinárias do  
primeiro semestre de 2023.1.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor Luis Carlos Ramos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias referente ao ano de 2023.1 (PRIMEIRO SEMESTRE), da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

**Parágrafo Único** - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário o mesmo, será feita através de comunicado prévio aos Senhores Vereadores durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	DIAS 10 e 24
MARÇO	DIAS 17 e 31
ABRIL	DIAS 14 e 28
MAIO	DIAS 11 e 26
JUNHO	DIAS 16 e 30
JULHO	RECESSO

**Artigo 2º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,  
Estado do Piauí, 27 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Ramos Rodrigues  
Presidente da Câmara